

## PORTARIA - 035/2023 30 de Novembro de 2023

---

**LAERSON ANDIA JÚNIOR**, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988. Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia, o princípio do interesse público e o princípio do resguardo ao erário. Considerando que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Sindicância Investigativa para apurar eventuais ocorrências de danos e/ou irregularidades causados na ETA IV em 08/04/22 em virtude de uma descarga elétrica que ocorreu no local, conforme documentação apresentada no Processo Administrativo nº1518/2023.

**Art. 2º - Constituir** Comissão Sindicante, composta pelos servidores Heitor Mendonça Leme, Engenheiro Civil, RE 0509; Renata Garcia Miranda, Técnica em Segurança do Trabalho, RE 1285; Solange Campos Marchan, Operadora de Telemarketing, RE 1164; para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**Art. 3º - Deliberar** que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

**Art. 4º** - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.

**Art. 5º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa, conforme dispõe Ato Administrativo nº 11 de 21 de Junho de 2013.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de Novembro de 2023.

**LAERSON ANDIA JÚNIOR**  
**Diretor Superintendente**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 333B-2E23-7018-8449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 01/12/2023 11:47:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/333B-2E23-7018-8449>